



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2010 (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2010 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SALVADOR MANOEL CORREA

**CNPJ/MF:** 11.424.366/0001-04

**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal n° 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, aditivando o prazo de vigência com prorrogação até o dia 22 de dezembro de 2010, considerando a contagem de quilometragem para os dias 20, 21 e 22 de dezembro do corrente.

**VALOR:** Permanecem inalterados os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato n° 036/2010 (PMRC), sendo R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado, de forma que para o acréscimo de 03 (três) dias de transporte escolar, aditiva-se o valor de R\$ 722,56 (Setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para os 128,8 Km diários referentes ao lote 13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 07 de Dezembro de 2010.

***Geraldo Maurício Araújo***  
**Prefeito Municipal**